



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

## 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2024

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA **Execução dos Serviços de Instalações de Combate á Incêndio e Pânico GLP na Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP, em Aracaju/SE.** PROCESSO Nº 783/2024.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju-SE, CEP 49037-610, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R3 ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 40.008.251/0001-37 com sede na Avenida Santos Dumont, 3092, km 25 centro comercial mm5 sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-170, neste ato representada por **ELIANA MARIA RAMOS**, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e art. 65, §1º Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da CEHOP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração de R\$ 58.049,70 (cinquenta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta centavos), bem como a supressão de R\$ 3.154,93 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), **resultando o valor financeiro do aditivo em R\$ 54.894,77 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**, correspondendo a 37,43% do valor inicial do contrato, firmado entre as partes, conforme relatório técnico da CEHOP.

1.2. Assim, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:6627  
2262515

Assinado de forma digital  
por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.07.03  
Z311:56:00-03'00'



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

## “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Pela perfeita integral execução desde Contrato, a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor pagará à CONTRATADA o **valor global de R\$ 209.963,53** (duzentos e nove mil, noventa e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor Original do Contrato: R\$ 155.068,76;
- Valor acrescido: R\$ 58.049,70 (37,43%);
- Valor suprimido: R\$ 3.164,93;
- Valor do Aditivo Solicitado: R\$ 54.894,77;
- **Valor Final do Contrato + aditivo solicitado – R\$ 209.963,53**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO

Constitui objeto do presente a **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO SEDE DA EMPRESA** constante no contrato nº 12/2024, passando de ELIANA MARIA RAMOS LTDA (C3 ENGENHARIA), **para R3 ENGENHARIA LTDA**, bem como, alterando o endereço de Avenida Cardoso de Sá, nº 860, Loja 05 Edif. Sérgio Cabral, Petrolina/PE, CEP: 56.328-020, **para AVENIDA SANTOS DUMONT, 3092, KM 25 CENTRO COMERCIAL MM5 SALA 102, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-170**, conforme alteração presente no contrato social da empresa, de 29 de outubro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
2262515

Assinado de forma digital  
por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.07.03  
11:56:24 -03'00'



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	44.90.51	1500

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025

VIVIANE CRUZ Assinado de forma digital  
por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.07.03  
2262515 11:56:40 -03'00'

**Viviane Cruz Pessoa**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**CONTRATANTE**

ELIANA MARIA Assinado de forma digital por  
ELIANA MARIA  
RAMOS:28884051568 RAMOS:28884051568

**ELIANA MARIA RAMOS LTDA**  
**R3 ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z3ZV-CSFM-I5CB-4VKD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA 03/07/2025 11:56:00 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 03/07/2025 11:56:24 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 03/07/2025 11:56:40 (Certificado Digital)